

ESTADO DE GOIÁS

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE GOIÁS**

**INDICAÇÃO Nº 017/2019.**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR

**Ver. MARCOS ANTONIO LEANDRO**

MD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

N E S T A.

O Vereador que o presente subscreve nos termos regimentais depois de ouvido os demais pares desta Casa de Leis.

Vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, com base no Regimento Interno, e após anuência plenária, requerer que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor **Frederico Marques de Oliveira**, DD. Prefeito Municipal, solicitando todo empenho nas providências necessárias e cabíveis no sentido de interceder junto ao Governo do Estado de Goiás, visando à possibilidade de instalar em nosso Município uma Base do SAMU.

Tal solicitação se faz necessário, uma vez que quanto mais perto o atendimento e o socorro de urgência estiver das famílias, mais rápido se faz o salvamento. Muitas vezes, um ou dois minutos são fundamentais para que a pessoa possa viver. Com a descentralização, conseguiremos diminuir pela metade o tempo resposta, aumentando as chances de sobrevivência para quem está sendo socorrido.

Pois somos sabedores que o SAMU é um importante componente da rede de atendimento de urgência do nosso Estado. Deve ser acionado em situações, tais como trauma em vítima de acidente de trânsito; choque elétrico; suspeita de infarto ou acidente vascular cerebral; intoxicação ou queimadura grave; urgência psiquiátrica; vítima inconsciente; agressão por arma de fogo ou arma branca; e outras situações consideradas de urgência ou emergência, com risco de morte, seqüela ou sofrimento intenso.

Contando novamente com o elevado espírito público dos Pares desta Augusta Casa de Leis, apresentamos, desde já, nossos agradecimentos pela atenção dispensada, desta forma esperamos a unânime aprovação.

**SANTO ANTÔNIO DE GOIÁS, 26 DE FEVEREIRO DE 2019.**

Ver. LUCIMAR RODRIGUES PEREIRA